



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que determine, à Secretaria competente, a execução de recapeamento na **Rua Aníbal Freire, em frente ao número 900, na Vila Eldizia**, visando a segurança viária e a integridade do pavimento.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria competente a execução imediata de recapeamento na Rua Aníbal Freire, altura do número 900, na Vila Eldizia.

CONSIDERANDO, que a via apresenta desgaste acentuado e buracos que comprometem a qualidade do pavimento e a fluidez do trânsito;

CONSIDERANDO que a presença de buracos e o desnível do pavimento representam um risco iminente à segurança de motociclistas, ciclistas e pedestres, podendo causar acidentes graves;

CONSIDERANDO que a manutenção da infraestrutura viária é uma responsabilidade do Poder Público Municipal e essencial para garantir a segurança e a qualidade de vida dos munícipes;

Elucidamos, neste ato, algumas imagens que ilustram a presente Indicação:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



INDICAMOS, portanto, que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Execução de serviço de recapeamento na Rua Aníbal Freire, em frente ao número 900, na Vila Eldizia, para restaurar a integridade do pavimento e eliminar os riscos de acidentes.
2. Que, seja feita vistoria em todo Bairro para melhoria contínua e correções necessárias.

JUSTIFICAMOS que a presente indicação busca assegurar a segurança viária e a manutenção adequada da infraestrutura urbana, prevenindo acidentes e transtornos à população que utiliza a Rua Aníbal Freire.

A intervenção é urgente para evitar a progressão do dano ao asfalto e, principalmente, para proteger a integridade física dos cidadãos.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003600370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.